



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ref: Solicitação de Demanda n.º 05/2024

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.

Declaramos que, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária número 01.031.0001.2003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, possui recursos financeiros suficientes para a contratação do serviço em epígrafe.

Além disso, declaramos que a presente ação governamental possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101.

Destacamos que as despesas referentes a essa contratação serão contabilizadas na dotação orçamentária mencionada acima, cujo saldo atual é suficiente para garantir o empenho das despesas. Além disso, essas despesas estão em conformidade com os parâmetros financeiros da administração

Passa Vinte-MG, 29 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar

Presidente da Câmara Municipal

Paulo Sérgio Prado de Souza

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

Márcia Helena Landim Pereira

Tesoureira